



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.369

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021.....	1
PORTARIA Nº 712/2021.....	2
DATA: 02/06/2021.....	2
LEI Nº 1241.....	3
DATA: 02/06/2021.....	3
DECRETO Nº 2679.....	4
DATA: 02/06/2021.....	4

Diamante do Sul, 01 de junho de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: LILIAN GALLO -ME

CNPJ: 05.109.333/0001-77

Valor Total: 37.125,00 (Trinta e Sete Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)

ATA Nº: 37/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA MINERAL, COM LOCAL APROPRIADO, PARA FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇO E ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE GUARANIAÇU-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00150 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00370 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 22/2021**, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA MINERAL, COM LOCAL APROPRIADO, PARA FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇO E ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE GUARANIAÇU-PR," de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

LILIAN GALLO -ME

CNPJ: 05.109.333/0001-77

Itens: 001 002 003 004

Valor Total: 37.125,00 (Trinta e Sete Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.369

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00810 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01060 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01140 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01820 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
001 GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
15.451.1501.2044 MANUT GAB SEC OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01890 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
02450 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

VIGÊNCIA: 31/05/2022.

FORO: Guaraniáçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 712/2021

DATA: 02/06/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Senhor Jose Adair Camilo, RG nº 4.733.230-3, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, como Gestor do Convênio "Projeto de Pavimentação Polidétrica da estrada que liga a Sede do Município de Diamante do Sul à Comunidade de Vila União, trechos 1 e 2 com 4 km de extensão", em Parceria/Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 02 de junho de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.369

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

LEI Nº 1241 DATA: 02/06/2021

Súmula: Autoriza o
Chefe do Poder
Executivo Municipal a
Abrir Crédito Adicional
Suplementar ao
Orçamento do Exercício
corrente e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou,
e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral
do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas
seguintes dotações, no valor de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e
quinhentos reais):

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1790) 33.90.30.00.00 – Material de
consumo.....R\$ 50.000,00

(1820) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

(1920) 44.90.51.00.00 – Obras e
Instalações.....R\$ 77.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2040) 33.90.30.00.00 – Material de
consumo.....R\$ 100.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL

DA

**SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
277.500,00**

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados
no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

(100) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TÉCNICA-JURÍDICA

04.122.0402.2-003 – Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 23.000,00

(180) 31.90.13.00.00 – Obrigações
Patronais.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.369

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-004 – Manutenção Gabinete Secretario de Administração

(230) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção Depto de Receita, Cadastro e Tributação

(610) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 40.000,00

(620) 31.90.13.00.00 – Obrigações

Patronais.....R\$ 9.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(760) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2400) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 30.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL	DO
CANCELAMENTO.....	R\$
277.500,00	

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

DARCI TIRELLI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2679

DATA: 02/06/2021

Súmula: Autoriza o
Chefe do Poder
Executivo Municipal a
Abrir Crédito Adicional
Suplementar ao
Orçamento do Exercício
corrente e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1241/2021 de 02/06/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais):

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1790) 33.90.30.00.00 – Material de
consumo.....R\$ 50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.369

(1820) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

(1920) 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 77.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2040) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 100.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 277.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0402.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

(100) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TÉCNICA-JURIDICA

04.122.0402.2-003 – Manutenção Assessoria Técnica Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00

(180) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-004 – Manutenção Gabinete Secretario de Administração

(230) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção Depto de Receita, Cadastro e Tributação

(610) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

(620) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(760) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2400) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.369

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL	DO
CANCELAMENTO.....	R\$
277.500,00	

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)